



PRÉMIO DE COMPOSIÇÃO SPA / ANTENA 2 - 11ª EDIÇÃO

- 1. Com o objectivo de promover e incentivar a criação musical erudita contemporânea e de divulgar o trabalho dos jovens compositores, a Sociedade Portuguesa de Autores e a RTP/Antena 2 promovem mais uma edição do Prémio de Composição SPA / Antena 2 destinado a compositores de nacionalidade portuguesa ou estrangeiros residentes em Portugal há mais de quatro anos, nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1987.
- 2. Os compositores vencedores do 1º prémio em anteriores edições deste concurso não podem submeter novas candidaturas.
 - 3. Também não podem ser submetidas novas candidaturas de obras que já tenham sido distinguidas com 2º prémio ou Menção Honrosa em anteriores edições deste concurso.
 - 4. As obras a concurso deverão ser compostas exclusivamente para a seguinte formação (na sua totalidade ou em parte): 3.3.3.3*. / 4.2.3.1. / 1.2.** / 1 hrp. / cordas (13-11-9-7-5).
 - * são possíveis as seguintes dobragens: 1 flautim; 1 flauta alto; 1 corne inglês;
 - 1 clarinete em Mib; 1 clarinete baixo; 1 contrafagote
 - ** a percussão indicada refere-se a 1 timp. + 2 perc.
 - *** a lista completa de instrumentos de percussão disponíveis deve ser consultada no formulário de inscrição.
 - 5. As obras a concurso deverão ser puramente orquestrais, sem recurso a solista(s) nem meios electrónicos.
 - 6. As composições deverão ser inéditas (i.e. nunca antes tocadas publicamente, gravadas ou publicadas em disco ou partitura comercial, ou que tenham ganho qualquer outro prémio até à data de fecho do Festival Jovens Músicos, a 01 de Outubro de 2022), reservando-se a organização do Prémio a estreia absoluta da obra vencedora.





- 7. Cada candidato pode inscrever uma obra (apenas) com uma duração de aproximadamente 6 (seis) a 12 (doze) minutos.
- 8. As obras a concurso devem ser enviadas em três cópias impressas e encadernadas (partitura geral), cada cópia incluindo exclusivamente o título e um conjunto de oito dígitos alfanuméricos, sem qualquer outro elemento que possa revelar a identidade do autor. Devem ser enviadas também em formato digital (pdf), seguindo os mesmos critérios de anonimato das cópias em papel. Os pdf deverão ser enviados numa pen ou CD.
- 9. A candidatura deverá ser acompanhada de um envelope fechado e identificado com o código alfanumérico escolhido pelo candidato, contendo os seguintes elementos:
- . Formulário de Inscrição (disponível através do Secretariado do Prémio)
- . Nome completo, data de nascimento e nacionalidade
- . Contacto telefónico e endereço de e.mail
- . Fotocópia de documento de identificação (B.I., Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- . Documento assinado pelo autor, aceitando as condições do presente regulamento e confirmando ser o único autor e titular de direitos sobre a obra proposta a concurso
- 10. É aconselhável (mas não obrigatória) a inclusão de uma maquete/gravação-demo, em formato áudio (mp3, wav ou aiff) da obra proposta a concurso. Esse ficheiro deverá ser entregue em CD ou pen, devidamente identificado com o título da obra e pseudónimo do candidato, obedecendo aos mesmos critérios de anonimato supracitados (ver ponto 9).
- 11. As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado até ao dia **25 de Julho** de 2022 (data de recepção), para o seguinte endereço:

Prémio de Composição SPA – Antena 2
Sociedade Portuguesa de Autores
A/C UCCAE- Unidade de Cultura, Comunicação e Acção Estratégica
Av. Duque de Loulé, 31
1069-153 Lisboa





- 12. As candidaturas que cheguem depois desta data serão devolvidas ao remetente.
- 13. O não cumprimento do estipulado no presente regulamento resultará na exclusão da candidatura.
- 14. O participante vencedor do 1º Prémio compromete-se a disponibilizar um conjunto das partes instrumentais, até ao dia 04 de Setembro de 2022.
- 15. Os candidatos não premiados que pretendam recuperar as suas partituras, deverão fazê-lo na Sede da SPA durante um período de 30 dias após o anúncio oficial dos resultados do concurso.
- 16. Os resultados do concurso serão divulgados durante o mês Agosto de 2022, sendo os vencedores contactados através dos endereços indicados no processo de candidatura.
- 17. O compositor distinguido com o 1º prémio, deverá assegurar que a obra premiada tenha a sua estreia absoluta e emissão TV e rádio no 12º Festival Jovens Músicos, sem que para o efeito lhes seja devida qualquer remuneração por parte da SPA e/ou da RTP/Antena 2.
- 18. O Júri será constituído por três personalidades de reconhecido mérito.
- 19. O Júri poderá decidir a não atribuição de qualquer prémio.
- 20. Não haverá lugar à atribuição de prémios ex aequo.
- 21. O Júri poderá atribuir Menções Honrosas.
- 22. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.
- 23. A organização do concurso compromete-se a divulgar única e exclusivamente o nome dos candidatos premiados.
- 24. Quaisquer futuras execuções da obra vencedora deverão obrigatoriamente incluir nas notas de programa de concerto a menção "obra vencedora do Prémio de Composição SPA Antena 2 / 2022".





25.	Α	resolução	das	situações	omissas	neste	regulamento	será	da	responsabilidade
exc	lusi	iva do Júri	do c	oncurso.						





Prémios:

1º Prémio:

- Um Troféu
- Um prémio no valor pecuniário de 1500€ (mil e quinhentos euros)
- Um diploma Prémio de Composição SPA Antena 2
- Estreia da obra premiada, interpretada pela Orquestra Gulbenkian durante o 12º
 Festival Jovens Músicos, no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian, a 01 de Outubro de 2022
- Transmissão do concerto pela RTP/Antena 2 (em canal rádio e/ou TV a anunciar oportunamente)
- A Fundação Calouste Gulbenkian associa-se a este evento atribuindo uma Bolsa ao compositor laureado com o 1º prémio. Esta Bolsa, no valor de 1500€ deverá obrigatoriamente ser aplicada em estudos de Composição no estrangeiro até ao final de 2024.

2º Prémio:

- Um prémio no valor pecuniário de 750€ (setecentos e cinquenta euros)
- Um diploma Prémio de Composição SPA Antena 2

Os Prémios serão entregues numa cerimónia que decorrerá na Fundação Calouste Gulbenkian, no dia 29 de Setembro de 2022, no início do Festival Jovens Músicos.





Histórico de anteriores premiados:

- 2021 João Castro Caldas, 1º Prémio; José Brandão, 2º Prémio
- 2020 Jorge Ramos, 1º Prémio; João Barradas, 2º Prémio
- 2019 Francisco Fontes, 1º Prémio; Rodrigo Cardoso, 2º Prémio; Rodrigo Bacelar, Menção Honrosa
- 2018 Nelson Jesus, 1º Prémio; Luís Salgueiro, Menção Honrosa
- 2017 Inés Badalo, 1º Prémio; Manuel Moreira, Menção Honrosa
- 2016 Pedro Lima Soares, 1º Prémio; Inés Badalo, Menção Honrosa
- 2015 Fábio Cachão, 1º Prémio; Luís Costa, Menção Honrosa
- 2014 Daniel Davis, 1º Prémio; Afonso Teles, Menção Honrosa
- 2013 João Ceitil, 1º Prémio; Daniel Davis, Menção Honrosa
- 2012 Nuno da Rocha, 2º Prémio